

RESOLUÇÃO N° 52/2006
(Publicada no Diário Oficial de 06/06/2006)

Revoga as Resoluções 121/2003, 145/2003 e 156/2005.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n° 1100030015159,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no inciso IV do art. 10 do Decreto n° 8.205/2002, as Resoluções n°s 121/2003, 145/2003 e 156/2005, que consideraram as empresas PACKPRINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA e NORPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., habilitada aos benefícios do DESENVOLVE.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir 1º de junho de 2006.

Sala de Sessões, 5 de junho de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente